



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 19 | Nº 196 | 23 de Outubro de 2023

SECOM



RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO 2023

É rápido e necessário!

Procure a Secretaria de Fazenda
e atualize seu cadastro imobiliário!



Secretaria de Fazenda
Travessa Assumpção, 69
(prédio da Prefeitura)

MAIORES INFORMAÇÕES NO SITE DA PREFEITURA OU
PELO E-MAIL: DRI@BARRADOPIRAI.RJ.GOV.BR

Secretaria de
Fazenda





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Francisco Barbosa Leite - Interino

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretária Municipal de Comunicação

America Tereza Nascimento da Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretário Municipal de Saúde

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Educação

Wanderson Luiz Barbosa Lemos - Interino

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Jair Ferreira Borges

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Juliano Barbosa

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

José Luiz Brum Sabença

Secretário Municipal de Defesa Civil

Flávio de Andrade Camerano

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Avila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Ionara Pereira de Carvalho

Secretária Municipal de Habitação

Glória José da Silva Guimarães

Diretora do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Rafael Santos Couto

Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Luiz Carlos Gomes

2º Secretário

Vereadores

Elves Costa dos Santos

Humberto Ribeiro da Silva

Jeordane da Silva Gomes Perino

Joel de Freitas Tinoco

Kátia Cristina Miki da Silva

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração.....	.04
Secretaria Municipal de Ambiente.....	.04
Secretaria Municipal de Saúde.....	.07
Corregedoria Municipal.....	.08
Secretaria Municipal de Governo.....	.09



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

No Boletim Oficial Eletrônico de Barra do Piraí nº 176, de 21 setembro de 2023, página 04.

REF: Ato de Adesão a Ata nº 007/2023

Onde se lê:

CNPJ: 01.590.728/0001-83,
Da Empresa Microtécnica Informática Ltda

Leia-se:

CNPJ: 01.590.728/0009-30,
Da Empresa Microtécnica Informática Ltda

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 049/2023

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à Provável aquisição de medicamentos destinado a atender as necessidades da secretaria municipal saúde do Município de Barra do Piraí, para atendimento a diversos Programas como Doenças Crônico-Degenerativa (HIPERDIA), Centro de Apoio Psico Social (CAPS), Saúde da mulher, Programa de Saúde da Família, Programa DST/AIDS, assim como os pacientes oriundos das unidades básicas e estabelecimentos de saúde. Processo Administrativo nº 10513/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 049/2023, do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 08 de novembro de 2023, às 14:00 horas, no site www.licitacoes.caixa.gov.br, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 050/2023

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à Provável aquisição de medicamentos destinado a atender as necessidades da secretaria municipal saúde do Município de Barra do Piraí, para atendimento a diversos Programas como Doenças Crônico-Degenerativa (HIPERDIA), Centro de Apoio Psico Social (CAPS), Saúde da mulher, Programa de Saúde da Família, Programa DST/AIDS, assim como os pacientes oriundos das unidades básicas e estabelecimentos de saúde. Processo Administrativo nº 12757/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2023, do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 10 de novembro de 2023, às 10:00 horas, no site www.licitacoes.caixa.gov.br, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

ATO DE DISPENSA Nº 052/2023

OBJETO: Aquisição de tenda Articulada sanfonada para atender as demandas na unidade Móvel de castração da Superintendência do Bem-Estar Animal.
EMPRESA: C E Patrasso.
CNPJ: 37.810.921/0001-20
VALOR: A presente aquisição importa em R\$ 1.970,00 (mil novecentos e setenta reais).
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Barra do Piraí, 10 de outubro de 2023.

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Procuradoria Geral do Município, de fls. 65 a 67, aprovo a realização do Ato de Dispensa de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí, 10 de outubro de 2023.

Mario Reis Esteves
Prefeito Municipal

ATO DE DISPENSA Nº 056/2023

OBJETO: Contratação de empresa para serviços para fornecimento de solução de antivírus corporativo, pelo período de 12 meses.
EMPRESA: T&R Soluções de Tecnologia LTDA.
CNPJ: 28.482.166/0001-00
VALOR: A presente aquisição importa em R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Barra do Piraí, 10 de outubro de 2023.

André Ávila Pereira
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia da Informação

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Procuradoria Geral do Município, de fls. 47 a 49, aprovo a realização do Ato de Dispensa de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí, 10 de outubro de 2023.

Mario Reis Esteves
Prefeito Municipal



AMBIENTE

AVERBAÇÃO DE DISLAM 367/2020

Conforme o que consta às folhas 31, do Processo Administrativo nº 11.964/2016, AVERBAMOS a Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal nº 050/2016, promovendo as seguintes alterações:

Na linha 8, da página 1 de 1 aonde se lê:

Atividade: Serviços de engenharia (CÓD.71.12-0-00) e demais códigos do CNPJ (COD. 43.21-5-00).

Leia-se:

Atividade: Serviços de engenharia (COD. 71.12-0-00) e os demais códigos do CNPJ (COD.33.14-7-07), (COD. 43.21-5-00) e (COD. 43.22-3-02).

Ficam mantidas todas as condicionantes de Validade da Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal nº 050/2016.

Esta Averbação DISLAM não o isenta da obrigação e obtenção de quaisquer outras licenças e/ou autorizações exigidas pelas legislações em vigor.

Barra do Piraí, 15 de setembro de 2020.

RENATO CAMERANO BARBOSA DA COSTA
Diretor Deptº Licenciamento e Gestão Ambiental

AVERBAÇÃO DE LICENÇA 477/2023

A Secretaria Municipal do Ambiente de Barra do Piraí, no uso das atribuições legais e que lhe são conferidas pelo artigo 6º da Resolução CONAMA 237/97, Lei Complementar 140/2011, Decreto Municipal 122/2017, Decreto Estadual 46.890/2019, promovendo as seguintes alterações na Certidão Municipal de Inexigibilidade de Licenciamento Ambiental 148/2022, emitida com base nos documentos e informações constantes do Processo Administrativo Municipal no 26.745/2022.

Na linha 8, da Página 1 de 1 aonde se lê:

Endereço: Pc Oliveira Figueiredo, nº 63, Centro, Barra do Piraí/RJ

Leia-se:

Endereço: Rua Capitão Mario Novais, nº 34, Centro, Barra do Piraí/RJ.

Condições de Validade:

1. Esta Averbação tem sua validade vinculada a Certidão Municipal de Inexigibilidade de Licenciamento Ambiental 148/2022, desde que respeitadas as condições nela estabelecidas.
2. Esta Averbação não o isenta da obrigação e obtenção de quaisquer outras licenças e/ou autorizações exigidas pelas legislações em vigor.

Barra do Piraí, 20 de setembro de 2023.

RENATO CAMERANO BARBOSA DA COSTA
Diretor Deptº Licenciamento e Gestão Ambiental

AVERBAÇÃO DE LICENÇA 479/2023

A Secretaria Municipal do Ambiente de Barra do Piraí, no uso das atribuições legais e que lhe são conferidas pelo artigo 6º da Resolução CONAMA 237/97, Lei Complementar 140/2011, Decreto Municipal 122/2017, Decreto Estadual 46.890/2019, promovendo as seguintes alterações na Licença de Instalação 0908/2022, emitida com base nos documentos e informações constantes do Processo Administrativo Municipal no 2.489/2022.

Inclui-se a seguinte condicionante:

32. Fica autorizada a pré-operação da atividade durante um período de até 180 (cento e oitenta) dias após a conclusão de sua implantação, apresentando previamente a Secretaria Municipal do Ambiente, o respectivo cronograma e a data de início.

- Publicar o inteiro teor desta Averbação de Licença, em jornal de grande circulação, encaminhar cópia da publicação a Secretaria Municipal do Ambiente, no prazo de 30 (trinta) dias.

Barra do Piraí, 03 de outubro de 2023.

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente

A Secretaria Municipal do Ambiente torna publico que concedeu as seguintes Licenças Ambientais:							
Tipo de Licença	Nº	Empresa	CNPJ/CPF	Atividade	Processo	Coordenada UTM	Validade
CMILA	140/2023	FLUX USINA PARK PREMIUM – SPE LTDA	47.485.171/0001-11	Instalação e geração de energia solar fotovoltaica, com capacidade instalada de 0,35075MW	13.619/2023	22°29'37.64"S 43°59'17.39"W	
CMILA	147/2023	J R GROETAERS VIEIRA LTDA	51.200.887/0001-00	Atividades de fisioterapia (COD.86.50-0-04) e o seguinte código do CNPJ (COD. 86.50-0-99)	14.570/2023	22°27'46.47"S 43°49'11.75"W	
CMILA	148/2023	LUIS HENRIQUE PEREIRA DE MORAES	26.050.954/0001-00	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (COD. 45.20-0-01)	10.625/2021	22°27'31.1"S 43°50'14.2"W	
CMILA	141/2023	REDISCAP COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS PARA AUTOS LTDA	12.007.172/0001-76	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (COD 45.30-7-03) e os demais códigos do CNPJ (COD 45.20-0-06) e (COD 45.20-0-04)	9.716/2018	22°28'53.68"S 43°49'4.68"W	
LO	1020/2023	LPS SILVA LTDA	51.498.515/0001-02	Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida(COD 14.12-6-01) e o seguinte código do CNPJ (COD 47.81-4-00)	14.716/2023	22°27'54.83"S 43°49'53.11"W	26/09/2033

Cadastro

Conhecer
para incluir

Único

O **CADASTRO ÚNICO**
NÃO SERVE APENAS PARA
O **BOLSA FAMÍLIA**,
MANTENHA O SEU ATUALIZADO!

ELE É A PORTA DE ENTRADA
PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS
DO GOVERNO FEDERAL

SAÚDE



Barra do Piraí

Rua Moreira dos Santos, nº768 – Centro – CEP 27.130-430 - Tel: (24) 2447-6174

Resolução nº 025 de 16 de outubro de 2023.

O Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí, considerando a Lei de nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Lei nº 12527 de 18 de novembro de 2011, a Lei Municipal nº 2810 de 19 de maio de 2017 que altera a Lei Municipal nº 772 de 29 de outubro de 2003, que altera a Lei nº 131 de 19 de novembro de 1993 que alterou a Lei nº 451 de 06 de dezembro de 1991 de criação do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí e ao Regimento Interno aprovado em Plenária no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada em 16 de outubro de 2023;

RESOLVE

Art. 1º - Ratificar a resolução aprovada com *ad referendum* do Conselho Municipal de Saúde relacionada nesse artigo:

Parágrafo Único: Ratificação da Resolução nº 024 de 28 de setembro de 2023, que versa sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.299.787,00 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil, setecentos e oitenta e sete reais) decorrente de saldo financeiro proveniente do “Programa de Assistência Financeira Complementar aos Municípios para Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem”, de acordo com a Portaria GM/MS nº 1.135/2023, instituída pela Lei Municipal nº 3.771/2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, a partir desta data.

Barra do Piraí (RJ), 16 de outubro de 2023.

Rita Maria Guimarães
Presidente
Conselho Mun. de Saúde
Barra do Piraí/RJ - Port. 025/2023

Rita Maria Guimarães

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí

Homologado pelo Secretário Municipal de Saúde de Barra do Piraí

Dione Barbosa Caruzo
Dione Barbosa Caruzo

CORREGEDORIA

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 10476/2023

Barra do Piraí, 19 de outubro de 2023.

SERVIDOR INTERESSADO: MARCOS DA SILVA RIBEIRO

DESPACHO

Em atenção ao processo nº 10476/2023, determino a oitiva do servidor indiciado SR. MARCOS DA SILVA RIBEIRO no dia 31/10/2023 (terça-feira), às 11h:00min, para prestar esclarecimentos pertinentes, devendo comparecer na Sala de Reuniões da sede da Prefeitura. É de responsabilidade do servidor o acompanhamento das intimações para as sessões relativas ao presente feito através das publicações no Boletim Municipal Oficial.
Nos termos do art. 4º da Lei nº 3.384/21, expeça-se e cumpra-se.

Atenciosamente,

FLÁVIA DE MORAES COSTA
Membro Relator
Matrícula nº 7663

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 10476/2023

Barra do Piraí, 19 de outubro de 2023.

SERVIDOR INTERESSADO: MARCOS DA SILVA RIBEIRO

DESPACHO

Em atenção ao requerimento de prova testemunhal formulado pelo servidor MARCOS DA SILVA RIBEIRO, determino a oitiva da SRA. CARLA DA SILVA PAULA, no dia 31/10/2023 (terça-feira), às 10h:00min, para prestar esclarecimentos pertinentes, ressaltando que conforme disposto no artigo 7º inciso IV - as testemunhas indicadas pelo acusado compareceram a audiência independentemente de intimação devendo em qualquer caso serem convocadas pelo investigado.

Ressalto que a oitiva da menor será efetuada nos termos do procedimento especial da Lei nº 13.431/2017
Publique-se.

Atenciosamente,

FLÁVIA DE MORAES COSTA
Membro Relator
Matrícula nº 7663



GOVERNO

PORTARIA Nº 910/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, THAYANE DA SILVA SANTOS, do cargo em comissão de Assessor do Diretor – Departamento de Receita Imobiliária e Recuperação, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, Nível DAS1, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 558/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 19/10/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 911/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, como Gestor do Contrato WANDERSON LUÍS BARBOSA LEMOS – matr. 11118 e LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA LOPES – matr.6421 e BEIBIANY ROCHA – Matr. 9843, como fiscais administrativos do Contrato nº114/2021, firmado com o Município de Barra do Piraí através da Secretaria Municipal de Educação, com a empresa SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE BARRA MANSÁ E VOLTA REDONDA, Processo nº12.679/2021, que tem como objeto à prestação de serviços de fornecimento de cartões de passagens super expressos(CASCOS), com disponibilização de cargas de recargas eletrônicas mensais, visando atender as necessidades de deslocamento, com transportes públicos municipais e intermunicipais dos servidores à serviço da Secretaria Municipal de Educação de Barra do Piraí.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 27/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº12.679/2021
smg/mjml

PORTARIA Nº 912/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, WANDERSON LUÍS BARBOSA LEMOS – matr. 11118, como Gestor e LEANDRA MIRANDA DE CASTRO – matr. 9356 e SIMONE PEREIRA PIRES DE ASSIS – matr. 7502 como Fiscais do Contrato nº 86/2022, firmado com o Município de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa CAPTA ASSESSORIA LTDA - ME, Processo nº 22691/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços relacionados à elaboração e monitoramento contínuo do sistema integrado de monitoramento, execução e controle (SIMEC) e do plano de ações articulada (PAR).

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 198/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo 22691/22
smg/mjml

PORTARIA Nº 913/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, FELIPE BERNARDES ÁVILA DUBOC – matr. 9985, como Fiscal do Contrato nº 46/2023, firmado com o Município de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras Públicas e a Empresa METINOX 2004 COMERCIAL LTDA, Processo nº 12801/2023, que tem como objeto a Aquisição de material de construção para atender a Secretaria Municipal de Obras Públicas nas reformas das unidades escolares, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo 12801/2023
smg/mjml

PORTARIA Nº 914/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, FELIPE BERNARDES ÁVILA DUBOC – matr. 9985, como Fiscal do Contrato nº 44/2023, firmado com o Município de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras Públicas e a Empresa IRMÃOS VASCONCELOS LTDA, Processo nº 12696/2023, que tem como objeto a Aquisição de Esquadrias de Ferro e Alumínio com instalação, visando atender as necessidades das reformas das unidades de ensino municipais, como também das obras do município, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras - SEMOP.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo 12696/2023
smg/mjml

PORTARIA Nº 915/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 141/2023 datado de 18 de outubro de 2023, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/10/2023, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Jardineiro A, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidor FERNANDO MARINHO DE FREITAS CHAVES - matr. 1592, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 916/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 140/2023 datado de 18 de outubro de 2023, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/10/2023, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidor JOSE VIANA - matr. 1712, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 917/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 138/2023 datado de 18 de outubro de 2023, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/10/2023, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidor JEANE DOS SANTOS CARIDADE ABREU - matr. 0962, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 918/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 137/2023 datado de 17 de outubro de 2023, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/10/2023, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Operador de Bombas C, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidor CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS SILVA - matr. 2944, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 919/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 139/2023 datado de 18 de outubro de 2023, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/10/2023, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidor LUIZ CARLOS MOTA - matr. 2221, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 920/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Abono de Permanência, a MARIA ESTHER SOARES REBELO, servidor público, ocupante do cargo efetivo de Médico Clínico Geral, matrícula 200787, por ter completado as exigências para Aposentadoria Voluntária, conforme Processo Administrativo nº 5548/2023.

Art. 2º - Deverá a Secretaria Municipal de Recursos Humanos realizar as anotações de praxe para cumprimento dessa Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 04/04/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 921/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - RERRATIFICAR a Portaria nº 902/2023, de 18 de outubro de 2023 publicada no DOE nº 193, de 18/10/2023, apenas no tocante ao nome, passa a vigor da seguinte forma.

DAS 4 - GERENTE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
ANA CHRISTINA OLIVEIRA DE BARROS

Art. 2º - Ficam ratificados os demais termos da referida Portaria, ficando esta fazendo parte integrante e complementar daquela.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 074/2023/SMA
Smg/mjml

PORTARIA Nº 922/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 132/2023 datado de 16 de outubro de 2023, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/10/2023, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Professor II Educação Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidor CLAUDIA DOS SANTOS SILVA PAIVA - matr. 7635, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 923/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 133/2023 datado de 16 de outubro de 2023, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/10/2023, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Operador de Tratamento de Água C, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidor JOEL GUIMARÃES GOMES - matr. 1931, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 924/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 134/2023 datado de 17 de outubro de 2023, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/10/2023, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Professor I – Português E6, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidor NEIDE GONÇALVES ELIAS - matr. 3158, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 925/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 135/2023 datado de 17 de outubro de 2023, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/10/2023, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidor PEDRO PAULO DA SILVA BARRETO - matr. 1807, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 926/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 136/2023 datado de 17 de outubro de 2023, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/10/2023, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Merendeira, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidor MARISA DE ALMEIDA ROCHA - matr. 3946, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 927/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para fiscais do Contrato Nº 47/2023, firmado com o Município de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa TZA SERVIÇOS DE TRANSPORTE E ZELADORIA AMBIENTAL LTDA, Processo nº 6198/2023, que tem como objeto a Aquisição de gênero alimentícios destinados aos alunos da rede pública municipal de Barra do Piraí – RJ, para atendimento pelo período de 12 meses (item 12).
• Como GESTOR:
WANDERSON LUÍS BARBOSA LEMOS, mat. 11118, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

• Como FISCAL ADMINISTRATIVO:
LUCIANA LOPES BARBOSA TOLEDO, mat. 7654, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

• Como FISCAIS SETORAIS:
ALISSANDRA APARECIDA PEREIRA – matrícula 2964, designada como fiscal setorial da E. M. Manoel Fonseca,
TATIANA DE ALMEIDA SOUZA SILVA - matrícula 3230, designada como fiscal setorial do J.I. Mun. Prof. Newton Rocha Brandão,
ANA PAULA RIBEIRO RECALDES – matrícula 6195, designada como fiscal setorial da E. M. Mario Mariotini,
MAÍSA TRINDADE DE CARVALHO PÊGAS– matrícula 7510, designada como fiscal setorial da E. E. M. Maria de Nazareth Souza Silva,
CARLA SIMONE BRAGA GUSSEN – matrícula 553, designada como fiscal setorial do J. E. Ortelina Bichara,
CÍNTIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES – matrícula 6922, designada como fiscal setorial da E. E. M. Hélio Cruz de Oliveira,
DANIELE CRISTINA DOS SANTOS PINTO RODRIGUES – matrícula 8368, designada como fiscal setorial da Creche Mun. Geraldo de Oliveira Lima,
ELECY MARIA SANTOS DE OLIVEIRA – matrícula 6313, designada como fiscal setorial da Creche Mun. José Alves Pereira,
ELISANGELA DA SILVA GARCIA – matrícula 2889, designada como fiscal setorial do J. E. Peixinho Dourado,

FABIOLA RODRIGUES DA CRUZ FRANCISCO – matrícula 7784, designada como fiscal setorial da E. M. Miguel Vasconcellos,
ALINE MARIA DA SILVA MACHADO – matrícula 6013, designada como fiscal setorial do J.I. Alfredo Mansur Elias,
AVAIR BISARRA DA SILVA CARMO – matrícula 3296, designada como fiscal setorial da E.M. PROFª Anna Casalli de Oliveira,
JULIANA ZULMIRA SILVA FERREIRA COUTINHO – matrícula 7516, designada como fiscal setorial da E. M. Marieta Vasconcellos Pegas Pereira,
CLÁUDIA ANTONIO FERNANDES MACHADO – matrícula 7579, designada como fiscal setorial da E.M. João de Deus,
JULIANA GOMES DA SILVA – matrícula 3304, designada com fiscal setorial da E.E.M. Gervásio Alves Pereira,
DANIELLE ANACLETO DE LIMA – matrícula 6360, designada como fiscal setorial da Crech Mun. Marilda Pegas da Silva,
VALÉCIA GOMES DOS SANTOS – matrícula 3380, designada como fiscal setorial da E. E. M. Conde Modesto Leal,
LUIZA HELENA OLIVEIRA SOUZA – matrícula 7533, designada como fiscal setorial da E. E. M. São José do Turvo,
MARA VIEIRA ALFENA – matrícula 1116, designada como fiscal setorial da E. M. PROFª. Amélia de Jesus Lisboa,
MÁRCIA CRISTINA FERREIRA PORTO LIMA – matrícula 2908, designada como fiscal setorial da E. M. América Barbosa da Silva,
WILLIAM TEIXEIRA ALVES – matrícula 7971 designado como fiscal setorial da E.M. Adma David Chedid,
MARIA JOSÉ DOS SANTOS CAETANO – matrícula 6550, designada como fiscal setorial do J. I. Mun. Monteiro Lobato,
MARIA JOSÉ PIO ANDRÉ, matrícula 2483, designada como fiscal setorial do CIEP 428 – BRIZOLÃO D. MARIANA COELHO MUNICIPALIZADO;
MAIARA BARBOSA DUTRA – matrícula 6996, designada como fiscal setorial da Creche Mun. Helena Figner,
PRISCILA LIMA DA SILVA – matrícula 6321, designado como fiscal setorial da E. M. Cortines Cerqueira,
ALINE CUNHA DE MORAES CONFORT – matrícula 8402, designada como fiscal setorial da E.M. Jorge de Freitas Tinoco,
RITA DE BARROS ALBINO – matrícula 2686, designada como fiscal setorial do J. I. Mun. Ismael,
ROBERTA PEREIRA DOS SANTOS VIEIRA – matrícula 7992, designada como fiscal setorial da Creche Mun. José Alberto de Oliveira,
ROGÉRIO DOS SANTOS COSTA – matrícula 6171, designado como fiscal setorial da E.E.M. Jehovah Santos,
ROZA MARIA DOS SANTOS – matrícula 1193, designada como fiscal setorial da Creche Mun. Vereador Heitor Favieri,
SIMONE DE LEMOS RAMOS – matrícula 1216, designada como fiscal setorial da E. M. PROF. Arlindo Rodrigues,
SIMONE DOS SANTOS SEBASTIÃO – matrícula 8611, designada como fiscal setorial do J. I. Gal. Olívio V. Filho,
TATIANE COSTA DE LINO – matrícula 7568, designada como fiscal setorial da E. M. Maria de Lourdes Costa Coimbra,
PRISCILA GONÇALVES FERNANDES – matrícula 7539, designada como fiscal setorial do J. I. Mun. Prof. Murilo Braga,
GILSON FELIPE BERNARDO - matrícula 7620, designado como fiscal setorial do CIEP Brizolão 284 Nelly de Toledo Rocha.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/mjml



PORTARIA Nº 928/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para fiscais do Contrato Nº 48/2023, firmado com o Município de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa C E PATRASSO, Processo nº 6198/2023, que tem como objeto a Aquisição de gênero alimentícios destinados aos alunos da rede pública municipal de Barra do Piraí - RJ, para atendimento pelo período de 12 meses (itens 01, 03, 04, 05, 13, 14, 18, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30).

• Como GESTOR:

WANDERSON LUÍS BARBOSA LEMOS, mat. 11118, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

• Como FISCAL ADMINISTRATIVO:

LUCIANA LOPES BARBOSA TOLEDO, mat. 7654, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

• Como FISCAIS SETORAIS:

ALISSANDRA APARECIDA PEREIRA – matrícula 2964, designada como fiscal setorial da E. M. Manoel Fonseca,
TATIANA DE ALMEIDA SOUZA SILVA - matrícula 3230, designada como fiscal setorial do J.I. Mun. Prof. Newton Rocha Brandão,
ANA PAULA RIBEIRO RECALDES – matrícula 6195, designada como fiscal setorial da E. M. Mario Mariotini,
MAÍSA TRINDADE DE CARVALHO PÊGAS– matrícula 7510, designada como fiscal setorial da E. E. M. Maria de Nazareth Souza Silva,
CARLA SIMONE BRAGA GUSSEN – matrícula 553, designada como fiscal setorial do J. E. Ortelina Bichara,
CÍNTIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES – matrícula 6922, designada como fiscal setorial da E. E. M. Hélio Cruz de Oliveira,
DANIELE CRISTINA DOS SANTOS PINTO RODRIGUES – matrícula 8368, designada como fiscal setorial da Creche Mun. Geraldo de Oliveira Lima,
ELECY MARIA SANTOS DE OLIVEIRA – matrícula 6313, designada como fiscal setorial da Creche Mun. José Alves Pereira,
ELISANGELA DA SILVA GARCIA – matrícula 2889, designada como fiscal setorial do J. E. Peixinho Dourado,
FABIOLA RODRIGUES DA CRUZ FRANCISCO – matrícula 7784, designada como fiscal setorial da E. M. Miguel Vasconcellos,
ALINE MARIA DA SILVA MACHADO – matrícula 6013, designada como fiscal setorial do J.I. Alfredo Mansur Elias,
AVAIR BISARRA DA SILVA CARMO – matrícula 3296, designada como fiscal setorial da E.M. PROFª Anna Casalli de Oliveira,
JULIANA ZULMIRA SILVA FERREIRA COUTINHO – matrícula 7516, designada como fiscal setorial da E. M. Marieta Vasconcellos Pegas Pereira,
CLÁUDIA ANTONIO FERNANDES MACHADO – matrícula 7579, designada como fiscal setorial da E.M. João de Deus,
JULIANA GOMES DA SILVA – matrícula 3304, designada com fiscal setorial da E.E.M. Gervásio Alves Pereira,
DANIELLE ANACLETO DE LIMA – matrícula 6360, designada como fiscal setorial da Crech Mun. Marilda Pegas da Silva,
VALÉCIA GOMES DOS SANTOS – matrícula 3380, designada como fiscal setorial da E. E. M. Conde Modesto Leal,
LUIZA HELENA OLIVEIRA SOUZA – matrícula 7533, designada como fiscal setorial da E. E. M. São José do Turvo,
MARA VIEIRA ALFENA – matrícula 1116, designada como fiscal setorial da E. M. PROFª. Amélia de Jesus Lisboa,
MÁRCIA CRISTINA FERREIRA PORTO LIMA – matrícula 2908, designada como fiscal setorial da E. M. América Barbosa da Silva,
WILLIAM TEIXEIRA ALVES – matrícula 7971 designado como fiscal setorial da E.M. Adma David Chedid,
MARIA JOSÉ DOS SANTOS CAETANO – matrícula 6550, designada como fiscal setorial do J. I. Mun. Monteiro Lobato,
MARIA JOSÉ PIO ANDRÉ, matrícula 2483, designada como fiscal setorial do CIEP 428 – BRIZOLÃO D. MARIANA COELHO MUNICIPALIZADO;
MAIARA BARBOSA DUTRA – matrícula 6996, designada como fiscal setorial da Creche Mun. Helena Figner,
PRISCILA LIMA DA SILVA – matrícula 6321, designado como fiscal setorial da E. M. Cortines Cerqueira,
ALINE CUNHA DE MORAES CONFORT – matrícula 8402, designada como fiscal setorial da E.M. Jorge de Freitas Tinoco,
RITA DE BARROS ALBINO – matrícula 2686, designada como fiscal setorial do J. I. Mun. Ismael,

ROBERTA PEREIRA DOS SANTOS VIEIRA – matrícula 7992, designada como fiscal setorial da Creche Mun. José Alberto de Oliveira,
ROGÉRIO DOS SANTOS COSTA – matrícula 6171, designado como fiscal setorial da E.E.M. Jehovah Santos,
ROZA MARIA DOS SANTOS – matrícula 1193, designada como fiscal setorial da Creche Mun. Vereador Heitor Favieri,
SIMONE DE LEMOS RAMOS – matrícula 1216, designada como fiscal setorial da E. M. PROF. Arlindo Rodrigues,
SIMONE DOS SANTOS SEBASTIÃO – matrícula 8611, designada como fiscal setorial do J. I. Gal. Olívio V. Filho,
TATIANE COSTA DE LINO – matrícula 7568, designada como fiscal setorial da E. M. Maria de Lourdes Costa Coimbra,
PRISCILA GONÇALVES FERNANDES – matrícula 7539, designada como fiscal setorial do J. I. Mun. Prof. Murilo Braga,
GILSON FELIPE BERNARDO - matrícula 7620, designado como fiscal setorial do CIEP Brizolão 284 Nelly de Toledo Rocha.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 929/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para fiscais do Contrato Nº 49/2023, firmado com o Município de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa AMABELLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, Processo nº 6198/2023, que tem como objeto a Aquisição de gênero alimentícios destinados aos alunos da rede pública municipal de Barra do Piraí - RJ, para atendimento pelo período de 12 meses (itens 02, 06, 07, 09, 10, 15, 16 e 19).

• Como GESTOR:

WANDERSON LUÍS BARBOSA LEMOS, mat. 11118, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

• Como FISCAL ADMINISTRATIVO:

LUCIANA LOPES BARBOSA TOLEDO, mat. 7654, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

• Como FISCAIS SETORAIS:

ALISSANDRA APARECIDA PEREIRA – matrícula 2964, designada como fiscal setorial da E. M. Manoel Fonseca,
TATIANA DE ALMEIDA SOUZA SILVA - matrícula 3230, designada como fiscal setorial do J.I. Mun. Prof. Newton Rocha Brandão,
ANA PAULA RIBEIRO RECALDES – matrícula 6195, designada como fiscal setorial da E. M. Mario Mariotini,
MAÍSA TRINDADE DE CARVALHO PÊGAS– matrícula 7510, designada como fiscal setorial da E. E. M. Maria de Nazareth Souza Silva,
CARLA SIMONE BRAGA GUSSEN – matrícula 553, designada como fiscal setorial do J. E. Ortelina Bichara,
CÍNTIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES – matrícula 6922, designada como fiscal setorial da E. E. M. Hélio Cruz de Oliveira,
DANIELE CRISTINA DOS SANTOS PINTO RODRIGUES – matrícula 8368, designada como fiscal setorial da Creche Mun. Geraldo de Oliveira Lima,
ELECY MARIA SANTOS DE OLIVEIRA – matrícula 6313, designada como fiscal setorial da Creche Mun. José Alves Pereira,
ELISANGELA DA SILVA GARCIA – matrícula 2889, designada como fiscal setorial do J. E. Peixinho Dourado,
FABIOLA RODRIGUES DA CRUZ FRANCISCO – matrícula 7784, designada como



fiscal setorial da E. M. Miguel Vasconcellos,
 ALINE MARIA DA SILVA MACHADO – matrícula 6013, designada como fiscal setorial do J.I. Alfredo Mansur Elias,
 AVAIR BISARRA DA SILVA CARMO – matrícula 3296, designada como fiscal setorial da E.M. PROFª Anna Casalli de Oliveira,
 JULIANA ZULMIRA SILVA FERREIRA COUTINHO – matrícula 7516, designada como fiscal setorial da E. M. Marieta Vasconcellos Pegas Pereira,
 CLÁUDIA ANTONIO FERNANDES MACHADO – matrícula 7579, designada como fiscal setorial da E.M. João de Deus,
 JULIANA GOMES DA SILVA – matrícula 3304, designada com fiscal setorial da E.E.M. Gervásio Alves Pereira,
 DANIELLE ANACLETO DE LIMA – matrícula 6360, designada como fiscal setorial da Crech Mun. Marilda Pegas da Silva,
 VALÉCIA GOMES DOS SANTOS – matrícula 3380, designada como fiscal setorial da E. E. M. Conde Modesto Leal,
 LUIZA HELENA OLIVEIRA SOUZA – matrícula 7533, designada como fiscal setorial da E. E. M. São José do Turvo,
 MARA VIEIRA ALFENA – matrícula 1116, designada como fiscal setorial da E. M. PROFª. Amélia de Jesus Lisboa,
 MÁRCIA CRISTINA FERREIRA PORTO LIMA – matrícula 2908, designada como fiscal setorial da E. M. América Barbosa da Silva,
 WILLIAM TEIXEIRA ALVES – matrícula 7971 designado como fiscal setorial da E.M. Adma David Chedid,
 MARIA JOSÉ DOS SANTOS CAETANO – matrícula 6550, designada como fiscal setorial do J. I. Mun. Monteiro Lobato,
 MARIA JOSÉ PIO ANDRÉ, matrícula 2483, designada como fiscal setorial do CIEP 428 – BRIZOLÃO D. MARIANA COELHO MUNICIPALIZADO;
 MAIARA BARBOSA DUTRA – matrícula 6996, designada como fiscal setorial da Creche Mun. Helena Figner,
 PRISCILA LIMA DA SILVA – matrícula 6321, designado como fiscal setorial da E. M. Cortines Cerqueira,
 ALINE CUNHA DE MORAES CONFORT – matrícula 8402, designada como fiscal setorial da E.M. Jorge de Freitas Tinoco,
 RITA DE BARROS ALBINO – matrícula 2686, designada como fiscal setorial do J. I. Mun. Ismael,
 ROBERTA PEREIRA DOS SANTOS VIEIRA – matrícula 7992, designada como fiscal setorial da Creche Mun. José Alberto de Oliveira,
 ROGÉRIO DOS SANTOS COSTA – matrícula 6171, designado como fiscal setorial da E.E.M. Jehovah Santos,
 ROZA MARIA DOS SANTOS – matrícula 1193, designada como fiscal setorial da Creche Mun. Vereador Heitor Favieri,
 SIMONE DE LEMOS RAMOS – matrícula 1216, designada como fiscal setorial da E. M. PROF. Arlindo Rodrigues,
 SIMONE DOS SANTOS SEBASTIÃO – matrícula 8611, designada como fiscal setorial do J. I. Gal. Olívio V. Filho,
 TATIANE COSTA DE LINO – matrícula 7568, designada como fiscal setorial da E. M. Maria de Lourdes Costa Coimbra,
 PRISCILA GONÇALVES FERNANDES – matrícula 7539, designada como fiscal setorial do J. I. Mun. Prof. Murilo Braga,
 GILSON FELIPE BERNARDO - matrícula 7620, designado como fiscal setorial do CIEP Brizolão 284 Nelly de Toledo Rocha.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

MÁRIO REIS ESTEVES
 Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 930/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para fiscais do Contrato Nº 50/2023, firmado com o Município de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa FLM ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI ME, Processo nº 6198/2023, que tem como objeto a Aquisição de gênero alimentícios destinados aos alunos da rede pública municipal de Barra do Piraí – RJ, para atendimento pelo período de 12 meses (item 08).

• Como GESTOR:
 WANDERSON LUÍS BARBOSA LEMOS, mat. 11118, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

• Como FISCAL ADMINISTRATIVO:
 LUCIANA LOPES BARBOSA TOLEDO, mat. 7654, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

• Como FISCAIS SETORAIS:
 ALISSANDRA APARECIDA PEREIRA – matrícula 2964, designada como fiscal setorial da E. M. Manoel Fonseca,
 TATIANA DE ALMEIDA SOUZA SILVA - matrícula 3230, designada como fiscal setorial do J.I. Mun. Prof. Newton Rocha Brandão,
 ANA PAULA RIBEIRO RECALDES – matrícula 6195, designada como fiscal setorial da E. M. Mario Mariotini,
 MAÍSA TRINDADE DE CARVALHO PÊGAS– matrícula 7510, designada como fiscal setorial da E. E. M. Maria de Nazareth Souza Silva,
 CARLA SIMONE BRAGA GUSSEN – matrícula 553, designada como fiscal setorial do J. E. Ortelina Bichara,
 CÍNTIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES – matrícula 6922, designada como fiscal setorial da E. E. M. Hélio Cruz de Oliveira,
 DANIELE CRISTINA DOS SANTOS PINTO RODRIGUES – matrícula 8368, designada como fiscal setorial da Creche Mun. Geraldo de Oliveira Lima,
 ELECY MARIA SANTOS DE OLIVEIRA – matrícula 6313, designada como fiscal setorial da Creche Mun. José Alves Pereira,
 ELISANGELA DA SILVA GARCIA – matrícula 2889, designada como fiscal setorial do J. E. Peixinho Dourado,
 FABÍOLA RODRIGUES DA CRUZ FRANCISCO – matrícula 7784, designada como fiscal setorial da E. M. Miguel Vasconcellos,
 ALINE MARIA DA SILVA MACHADO – matrícula 6013, designada como fiscal setorial do J.I. Alfredo Mansur Elias,
 AVAIR BISARRA DA SILVA CARMO – matrícula 3296, designada como fiscal setorial da E.M. PROFª Anna Casalli de Oliveira,
 JULIANA ZULMIRA SILVA FERREIRA COUTINHO – matrícula 7516, designada como fiscal setorial da E. M. Marieta Vasconcellos Pegas Pereira,
 CLÁUDIA ANTONIO FERNANDES MACHADO – matrícula 7579, designada como fiscal setorial da E.M. João de Deus,
 JULIANA GOMES DA SILVA – matrícula 3304, designada com fiscal setorial da E.E.M. Gervásio Alves Pereira,
 DANIELLE ANACLETO DE LIMA – matrícula 6360, designada como fiscal setorial da Crech Mun. Marilda Pegas da Silva,
 VALÉCIA GOMES DOS SANTOS – matrícula 3380, designada como fiscal setorial da E. E. M. Conde Modesto Leal,
 LUIZA HELENA OLIVEIRA SOUZA – matrícula 7533, designada como fiscal setorial da E. E. M. São José do Turvo,
 MARA VIEIRA ALFENA – matrícula 1116, designada como fiscal setorial da E. M. PROFª. Amélia de Jesus Lisboa,
 MÁRCIA CRISTINA FERREIRA PORTO LIMA – matrícula 2908, designada como fiscal setorial da E. M. América Barbosa da Silva,
 WILLIAM TEIXEIRA ALVES – matrícula 7971 designado como fiscal setorial da E.M. Adma David Chedid,
 MARIA JOSÉ DOS SANTOS CAETANO – matrícula 6550, designada como fiscal setorial do J. I. Mun. Monteiro Lobato,
 MARIA JOSÉ PIO ANDRÉ, matrícula 2483, designada como fiscal setorial do CIEP 428 – BRIZOLÃO D. MARIANA COELHO MUNICIPALIZADO;
 MAIARA BARBOSA DUTRA – matrícula 6996, designada como fiscal setorial da Creche Mun. Helena Figner,
 PRISCILA LIMA DA SILVA – matrícula 6321, designado como fiscal setorial da E. M. Cortines Cerqueira,
 ALINE CUNHA DE MORAES CONFORT – matrícula 8402, designada como fiscal setorial da E.M. Jorge de Freitas Tinoco,
 RITA DE BARROS ALBINO – matrícula 2686, designada como fiscal setorial do J. I. Mun. Ismael,

ROBERTA PEREIRA DOS SANTOS VIEIRA – matrícula 7992, designada como fiscal setorial da Creche Mun. José Alberto de Oliveira,
ROGÉRIO DOS SANTOS COSTA – matrícula 6171, designado como fiscal setorial da E.E.M. Jehovah Santos,
ROZA MARIA DOS SANTOS – matrícula 1193, designada como fiscal setorial da Creche Mun. Vereador Heitor Favieri,
SIMONE DE LEMOS RAMOS – matrícula 1216, designada como fiscal setorial da E. M. PROF. Arlindo Rodrigues,
SIMONE DOS SANTOS SEBASTIÃO – matrícula 8611, designada como fiscal setorial do J. I. Gal. Olívio V. Filho,
TATIANE COSTA DE LINO – matrícula 7568, designada como fiscal setorial da E. M. Maria de Lourdes Costa Coimbra,
PRISCILA GONÇALVES FERNANDES – matrícula 7539, designada como fiscal setorial do J. I. Mun. Prof. Murilo Braga,
GILSON FELIPE BERNARDO - matrícula 7620, designado como fiscal setorial do CIEP Brizolão 284 Nelly de Toledo Rocha.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 931/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR EDENILTON NASCIMENTO GUEDES, do cargo em comissão de Assessor do Diretor – Departamento de Gestão e Suporte Administrativo, da estrutura da Secretaria Municipal do Complexo Califórnia e São José do Turvo, Nível DAS1, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 778/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 20/10/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/hm/mjml